

q. 1905

04/08/05

Nelson Tureck

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

Vereador Paulo César Stanziola

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

[VereadorStanziola@camaracm.com.br](mailto:VereadorStanziola@camaracm.com.br)

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 063

Protocolo Nº 1323/2005

Campo Mourão, 13/07/05 Horas 09:06

*Elia*

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

25/07/05

*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE  
MAIORIA

Sala das sessões 01/08/05

*[Signature]*  
PRESIDENTE

O VEREADOR CÉSAR STANZIOLA que a presente subscreve, com fundamento no artigo 137 inciso III, do texto regimental desta Casa de Leis, requer a Mesa o envio de ofício ao SENHOR NELSON JOSÉ TURECK-CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando a seguinte informação:

- HÁ POSSIBILIDADE DE DAR ALGUM TIPO DE INCENTIVO AOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS ONDE EXISTEM CALÇADAS COM PETIT PAVET EM PÉSSIMO ESTADO PARA REFORMA DAS MESMAS?

### JUSTIFICATIVA:

Os pedestres e proprietários solicitam a reforma das mesmas, pois muitas estão apresentando em péssimo estado de conservação, causado, inclusive, pelo afloramento das raízes das árvores sobre as calçadas, trazendo transtornos para os usuários correndo o risco de cair, pois há muitos buracos e pedras soltas.

Assim solicitamos que, se possível, a reforma das mesmas seja com incentivos fiscais ou com projeto padronizado de reformas de todas as calçadas.

Esperamos que nos envie informações o mais breve possível.

**Nestes termos**

**Pede Deferimento.**

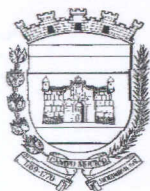
**SALA DAS SESSÕES, em 11 de Julho de 2005.**

*[Signature]*  
CÉSAR STANZIOLA  
VEREADOR

RO/CS  
063/05

*[Handwritten mark]*





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1323</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Outros _____/2005	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005

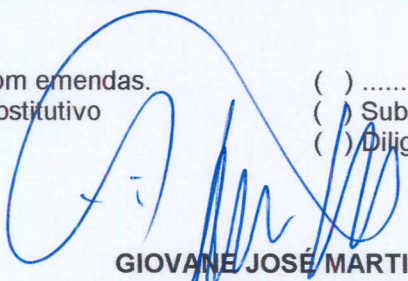
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 19/07/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312